

Edital de Processo Seletivo 2026 da Faculdade Flamingo

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições regimentais, com aprovação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em reunião extraordinária realizada em 01/10/2025 resolve:

Artigo 1º - Homologar o Edital de Processo Seletivo para 2026, elaborado e aprovado pela Comissão Interna de Processo Seletivo, em reunião datada de 22 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Divulgar o Edital de Processo Seletivo 2026 da Faculdade Flamingo como segue.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
FACULDADE FLAMINGO - ANO 2026**

Para o ano de 2026, estão abertas as vagas para Unidade Sede Lapa, os cursos, na modalidade presencial:

- Curso Superior de Bacharelado em Administração – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 689 de 09/12/2024, DOU nº 237 - 10/12/2024 – 200 vagas
- Curso Superior de Bacharelado em Ciências Contábeis – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 689 de 09/12/2024, DOU nº 237 -10/12/2024 - 200 vagas
- CST em Gestão Financeira – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 379 de 08/08/2024 DOU nº 153 - 09/08/2024 – 150 vagas
- CST em Gestão de Recursos Humanos – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1796 de 07/12/2021 - DOU nº 233 - 13/12/2021 – 150 vagas
- CST em Gestão da Qualidade – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1718 de 08/12/2021 – DOU nº 233 - 13/12/2021 – 150 vagas
- CST em Gestão Comercial – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 689 de 09/12/2024, DOU nº 237 - 10/12/2024 – 150 vagas
- CST em Marketing – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017-- DOU nº 65 - 04/04/2017-- 150 vagas
- CST em Logística – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 379 de 08/08/2024 - DOU nº 153 - 09/08/2024 -- 150 vagas
- CST em Processos Gerenciais – Portaria de Reconhecimento nº 1340 de 15/12/2017-- DOU nº 241 18/12/2017 – 100 vagas
- CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 916 de 27/12/2018 – DOU nº 249 28/12/2018 – 120 vagas
- CST em Gestão da Tecnologia da Informação – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 151 de 21/06/2023 - DOU nº 118 de 22/06/2023 – 100 vagas
- Curso Superior de Bacharelado em Engenharia da Produção – Portaria de Reconhecimento nº 169 de 06/05/2024 - DOU nº 87 de 07/05/2024 – 100 vagas
- CST em Automação Industrial – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 379 de 08/08/2024 - DOU nº 153 de 09/08/2024 – 150 vagas
- Curso Superior de Licenciatura em Educação Física – Portaria de Renovação de Reconhecimento Port. nº 286 de 21/12/2012 – DOU nº 249 27/12/2012 – 150 vagas
- Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 151 de 21/06/2023 - DOU nº 118 de 22/06/2023 – 200 vagas

Para o ano de 2026, estão abertas as vagas para Unidade Sede Lapa, o curso na modalidade Semi Presencial:

- Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – Portaria de Autorização nº 611 de 11/09/2025, DOU nº 174 de 12/09/2025 – 250 vagas

Para o ano de 2026, estão abertas as vagas para Unidade Sede Lapa, os cursos na modalidade EaD:

- Curso Superior de Bacharelado em Administração – Portaria de Reconhecido nº 622 de 13/11/2024, DOU nº 221 de 14/11/2024 – 150 vagas
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – Portaria de Reconhecimento nº 244 de 25/07/2023, DOU nº 142 de 27/07/2023 - 150 vagas

- Curso Superior de Bacharelado em Ciências Contábeis – Portaria de Reconhecimento nº 269 de 29/04/2025, DOU nº 81 de 30/04/2025 – 150 vagas
- Curso Superior de Tecnologia em Logística – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 389 de 13/08/2024 - DOU nº 156 de 14/08/2024 - 150 vagas
- Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos – Portaria de Reconhecimento nº 23, de 14/01/2025, DOU nº 10 de 15/01/2025 – 150 vagas
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade – Portaria de Reconhecimento nº 23, de 14/01/2025, DOU nº 10 de 15/01/2025 – 75 vagas

DOS PROCEDIMENTOS

Em conformidade com a legislação vigente, o acesso aos cursos superiores da Faculdade Flamingo está aberto a todos aqueles que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. O procedimento para o ingresso é realizado por meio de Processo Seletivo que avalia a formação básica do candidato, verificando a sua pertinência ao ensino superior, e procede à sua classificação em função do número de vagas disponíveis.

Para o Processo Seletivo, o candidato pode optar por:

- **Opção 1** - Prova de Redação e/ou questões de conhecimentos gerais e perfil do candidato disponível em link no website da Faculdade - <https://www.faculdadeflamingo.com.br> - vestibular digital.
 - **Opção 2** - Apresentar nota obtida no ENEM nos últimos dez anos – com nota igual ou superior a 250 pontos e não apresentar nota zero na redação.
- As vagas são preenchidas por ordem de matrícula.
 - Para inscrição no Processo Seletivo: o candidato deve inscrever-se, gratuitamente, mediante preenchimento de formulário pelo website ou nas Centrais de Atendimento da Faculdade, apresentando os seguintes documentos (pelo website os documentos deverão ser digitalizados): documento de identidade com foto (pode ser: RG, carteira de habilitação, passaporte), comprovante de conclusão no Ensino Médio e declaração de Nota ENEM (quando optado para processo seletivo com nota ENEM).
 - Documentos para efetivar a matrícula:

O candidato aprovado ou seu representante legal deve apresentar digitalizado (legível, sem cortes e arquivo em pdf) ou presencialmente os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (não aceitamos CNH)
 - C.P.F.
 - Comprovante de residência
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Histórico Escolar do Ensino Médio
 - Certificado de conclusão ou equivalente:
no Caso do candidato tenha concluído o Ensino Médio em EaD se faz necessária entrega de publicação do Diário Oficial
- Para candidatos estrangeiros:
- CNE
Histórico Escolar do Ensino Médio (traduzido por tradutor juramentado e feita equivalência, publicada no Diário Oficial)
Certificado de conclusão ou equivalente (traduzido por tradutor juramentado e feita equivalência, publicada no Diário Oficial)
 - C.P.F. e RG do responsável financeiro (para menor de idade)
- Alunos advindos de transferência de outra IES estão aptos a matrícula sem a necessidade de Processo Seletivo, desde que haja vaga no módulo adequado.
 - Alunos que requerem matrícula para segunda graduação não têm a necessidade de Processo Seletivo desde que haja vaga no módulo adequado.
 - Na disputa de vaga, o preenchimento se dará, nesta ordem: maior número de pontos (para equivalência de pontuação entre nota de redação elaborada pela IES e nota advinda do ENEM, entender-se-á a proporção que a nota 10,0 em redação equivale a 1000 no ENEM) e idade superior.
 - O resultado do Processo Seletivo tem validade para o semestre vigente. E também para os subsequentes se as condições previstas em edital não sofrerem alterações.
 - As vagas para cada semestre poderão ser preenchidas até 15 dias posteriores ao início das aulas no semestre letivo.
 - As vagas remanescentes do 1º semestre serão disponibilizadas para o processo seletivo no 2º semestre do ano vigente.

DOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO OFERECIDOS

- Alfabetização e Letramento
- Educação Infantil
- Gestão Escolar
- Psicopedagogia e Aprendizagem Significativa
- MBA em Auditoria, Controladoria e Compliance
- MBA em Engenharia da Qualidade e Supply Chain Management
- MBA em Gestão de Projetos
- MBA em Gestão de Vendas e Negócios
- MBA em Gestão Estratégica de Pessoas
- MBA em Gestão Tributária
- MBA em Inteligência Emocional
- MBA em Marketing e Comunicação Estratégica
- MBA em Psicologia Organizacional

DOS PROCEDIMENTOS

- Em conformidade com a legislação vigente, o acesso aos cursos superiores de pós-graduação da Faculdade Flamingo está aberto a todos aqueles que tenham concluído o Ensino Superior.
- As vagas são preenchidas por ordem de matrícula.
- Documentação exigida:
 - Cédula de Identidade
 - C.P.F.
 - Comprovante de residência
 - Diploma do ensino superior concluído
 - Histórico Escolar ou equivalente

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A FACULDADE reserva-se o direito de decidir sobre funcionamento de turma com número inferior a 60% das vagas ofertadas e de estabelecer algumas aulas em períodos diferentes aos dos últimos semestres, desde que consultado o corpo discente
2. O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula no prazo estipulado perderá a prioridade da vaga.
3. A matrícula de candidatos menores de 18 anos deverá ser efetivada por seu representante legal.
4. A semestralidade dos Cursos será dividida em seis parcelas, com vencimento de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços da Instituição.
5. Em caso de cancelamento de matrícula, a restituição de 70% do valor pago da 1ª parcela da semestralidade dar-se-á somente para requerimento formal efetuado na fase do PS vigente e 10 dias antes do início das aulas.
6. A ausência de pedido formal de cancelamento da matrícula por parte de aluno desistente implica na continuidade de seu débito para com a Instituição, inclusive das parcelas vincendas.
7. O processo seletivo é organizado e supervisionado pela Comissão de Processos Seletivos da Faculdade.
8. O Processo Seletivo iniciar-se-á quinze dias após a publicação deste edital, de acordo com Portaria nº 23 de 21/12/2017.

Artigo 3º - Registre-se e divulgue-se.

São Paulo, 02 de outubro de 2025.



Erica Stefanutto P. Ardito
Diretora Geral